

PORTARIA Nr 120/CBMSC/2019, de 13 de março de 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais, com base no Art 15, item I (a pedido) da Lei Complementar Nr 380 de 03 de maio de 2007, combinado com o Art. 16 item I (a pedido) do Decreto Nr 333, de 31 de maio de 2007, resolve, DISPENSAR E EXCLUIR DO CADASTRO PARA ADMISSÃO do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), o Subten BM RR Mtlcl 920367-2 GERMANO ANTÔNIO MARTINS, a contar de 1º de fevereiro de 2019, por não ter mais interesse em permanecer no CTISP, contratado conforme designação feita na Portaria Nr 512/CBMSC/2016, publicada em Diário Oficial do Estado Nr 20408, de 21 de outubro de 2016.

Cel BM – EDUPÉRCIO PRATTS
Comandante-Geral do CBMSC